



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890- 000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: [adm1@cmsls.sp.gov.br](mailto:adm1@cmsls.sp.gov.br)

**REQUERIMENTO Nº107/2025**

**ALMIR NUNES FISCAL DO POVO**, Vereador desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **REQUER À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, AO PRESIDENTE DA COMISSÃO FERNANDO A. SEME AMED FILHO E AOS MEMBROS DA COMISSÃO VAGNER NARCISO GONÇALVES SILVA E ROBERTO CARLOS RAMIRES MATURANO AO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POLÍTICAS PÚBLICAS** : Solicitação de Esclarecimentos sobre o Projeto de Lei nº 916/2025.

**JUSTIFICATIVA**

Este requerimento se faz necessário, referente ao **Projeto de Lei nº 916/2025**, de autoria do Poder Executivo, que será lido em plenário a seguir, solicitando autorização desta Casa para contratação de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de até **R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)**. Determino à Comissão de Finanças e Orçamento que, no exercício de suas atribuições, solicite ao Executivo Municipal todos os esclarecimentos e documentos relacionados ao Projeto de Lei nº 916/2025, incluindo:

- Situação atual da dívida do Município, com detalhamento das operações de crédito já contratadas e respectivos saldos devedores;
- Condições do financiamento pretendido, especificando juros, prazos, carência e encargos totais;
- Impacto financeiro anual no orçamento municipal e medidas adotadas para evitar comprometimento de serviços essenciais;
- Garantias oferecidas, incluindo riscos de bloqueio de receitas do FPM e ICMS em caso de inadimplência;
- Detalhamento das obras previstas (Novo Paço Municipal e Centro de Convenções), com apresentação de projetos, planilhas orçamentárias, cronogramas e licenciamento;
- Justificativa da prioridade das obras, considerando a necessidade de investimentos em áreas essenciais como saúde, educação, saneamento e infraestrutura;
- Histórico do Centro de Convenções, informando motivo da paralisação anterior e garantias de conclusão nesta nova etapa;
- Participação popular, indicando se houve audiência pública ou outro mecanismo de consulta à população.

Ressalto que tais informações são indispensáveis para que esta Casa delibere com responsabilidade, em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal e com a defesa do interesse público. Ante o exposto, conto com os bons préstimos deste Executivo, no pronto atendimento da presente propositura.

**São Lourenço da Serra, 09 de setembro de 2025.**

**ALMIR NUNES FISCAL DO POVO**  
**VEREADOR**